



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 22/2018

D a t a: 11 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho incumbida de acompanhar e avaliar os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.246/2003, Lei Municipal nº 1.653/2009 e Lei Municipal nº 1.712/2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Adalton Raimundo da Cunha, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Gilmar Soares da Fonseca para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, durante o exercício de 2018, com atribuições para procederem ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Guaíra e sujeitos a estágio probatório.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão obedecer aos ditames da Lei Municipal nº 1.712/2010 e estarem concluídos na forma do art. 2º da Lei 1.712/2010.

Art. 3º - A Comissão realizará a avaliação emitindo o competente Boletim de Avaliação que será encaminhado à Presidenta da Câmara Municipal para apreciação final e conhecimento da pontuação obtida pelo servidor.

Parágrafo único. O Boletim de avaliação, após a apreciação, deverá ser arquivado na pasta funcional do servidor para o fim de subsidiar a homologação, ao final, do estágio probatório, ou a exoneração do servidor avaliado.

Art. 4º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

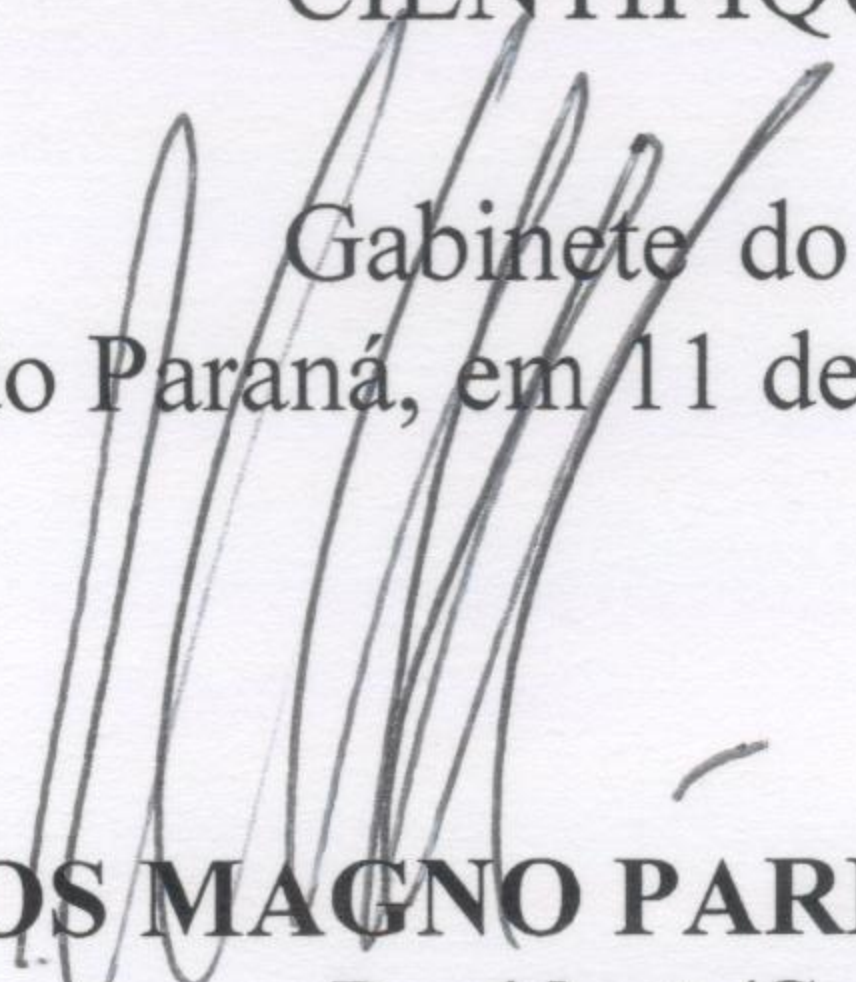


(Portaria nº 22/2018 – fls. 02)

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2018.


CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018